



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 24/03/19
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 064, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgão competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias À **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS SESSÕES QUE QUIMIOTERAPIA NO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz em virtude da falta de macacões impermeáveis necessários à realização das sessões de quimioterapia dos pacientes da área oncológica do Hospital Geral de Roraima, fato que tem prejudicado de forma irreversível pacientes que lutam contra o câncer.

Segundo informações, há cinco dias os procedimentos de quimioterapia não são realizados nos pacientes em tratamento no HGR, devido a falta do equipamento acima citado, que deve ser utilizados pelos profissionais da saúde no atendimento aos doentes.

Desta forma, considerando que a saúde pública é um direito constitucionalmente assegurado aos cidadãos, bem como dever do Estado, é inaceitável que pacientes na luta contra o câncer, doença tão agressiva e letal, sejam prejudicados pela falta de medicamentos e insumos para o tratamento, fato que, inclusive, tem sido alvo de inúmeras demandas judiciais e condenações em face do Estado.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO/RR

15-MAR-2019 13:17 0000247 1/2

[Signature]



Pelo exposto, considerando que a saúde deve ser alvo de políticas públicas e investimentos prioritários, é necessário que o Poder Executivo adote providências emergenciais para a aquisição dos macacões impermeáveis, bem como outros insumos e medicamentos necessários à regularização das sessões de quimioterapia no Hospital Geral de Roraima.

Boa Vista - RR, 14 de Março de 2019.


CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

